


Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 004/2017	
Tema: Orçamento Público	ASSUNTO: Orientação para elaboração do PPA do Município de Terra Nova	
DATA: 20/04/2017	VERSÃO: 01	

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA – BA**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 74, da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000,

RESOLVE:

Orientar os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta e Entidades Privadas em relação aos procedimentos aplicáveis para elaboração do PPA do Município de Terra Nova

1. DA FINALIDADE

1.1 Cumpre esta Instrução Normativa disciplinar a elaboração do Plano Plurianual - PPA, do Município de Terra Nova.

2. DA ABRANGÊNCIA


2.1 Abrange todas as Unidades e Secretarias, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Terra Nova, seja da Administração Direta e/ou Indireta.

3. DOS CONCEITOS

3.1. Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Plano Plurianual – PPA: instrumento de médio prazo para planejar, estrategicamente, os programas e as ações do Governo, pelo período de quatro anos. Demonstra também as diretrizes, objetivos, indicadores, metas físicas e financeiras da administração pública.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	
	INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 004/2017	
Tema: Orçamento Público	ASSUNTO: Orientação para elaboração do PPA do Município de Terra Nova	
DATA: 20/04/2017	VERSÃO: 01	

- a) **Diretriz:** conjunto de critérios de ação e decisão que disciplina e orienta a atuação do Governo;
- b) **Objetivo:** resultado que se pretende alcançar com a realização das ações Governamentais;
- c) **Indicador:** recurso metodológico que permite a identificação do resultado efetivo dos programas governamentais;
- d) **Meta:** especificação da quantificação física dos objetivos e respectivos prazos.

II - Lei Orçamentária Anual – LOA: instrumento anual que programa as ações do governo a serem executadas para tornar possível a concretização das metas previstas no plano plurianual em observância da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF: dispositivo legal que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;


IV - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO: instrumento que estabelece as diretrizes, normas, prioridades, metas e principais parâmetros do Projeto de Lei Orçamentária Anual e constitui elo entre o PPA e LOA.

4. BASE LEGAL

4.1. Utilizada como base legal desta instrução as seguintes legislações:

I - Constituição Federal em seus artigos 165, 166, 167 e Art. 35, § 2º, inciso I das Disposições Transitórias;

Prefeitura Municipal de Terra Nova

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	
	INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 004/2017	
Tema: Orçamento Público	ASSUNTO: Orientação para elaboração do PPA do Município de Terra Nova	
DATA: 20/04/2017	VERSÃO: 01	

II - Constituição do Estado da Bahia;

III - Lei 4.320/64;

IV - Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000; e

V - Lei Orgânica do Município.

5. DAS RESPONSABILIDADES

5.1. São responsabilidades da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ:

I - Promover a divulgação e implementação dessa Instrução Normativa, orientando as unidades executoras e supervisionar sua aplicação;


II - Promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a unidade responsável pela coordenação de controle interno, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão;

III - Estabelecer cronograma de atividades, tendo em vista o prazo estabelecido para o encaminhamento do projeto de lei do PPA à Câmara;

IV - Realizar levantamento dos programas e recursos do governo federal e estadual;

V - Definir diretrizes para elaboração do PPA, baseado no Plano Diretor, Plano de Governo, nos planos setoriais e demandas da população;

Prefeitura Municipal de Terra Nova

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	
	INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 004/2017	
Tema: Orçamento Público	ASSUNTO: Orientação para elaboração do PPA do Município de Terra Nova	
DATA: 20/04/2017	VERSÃO: 01	

VI - Realizar reuniões com as secretarias para orientar a elaboração do PPA;

VII - Elaborar a projeção de receitas, comportamento das receitas dos anos anteriores, previsão de receitas do governo estadual e federal, previsão de convênios e repasses;

VIII - Definir o teto orçamentário geral, projeções das receitas, restrições legais e receitas vinculadas;

IX - Zelar para que todos cumpram a presente Instrução Normativa, em todos os seus termos.

5.2. São responsabilidades das Unidades Administrativas:


I - Atender às solicitações da SEFAZ e da Controladoria Geral do Município, quanto ao fornecimento de informações e a participação no processo de atualização;

II - Alertar a Controladoria Geral do Município sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

III – dar conhecimento desta Norma aos servidores, velando pelo fiel cumprimento da mesma;

IV - Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 004/2017
Tema: Orçamento Público	ASSUNTO: Orientação para elaboração do PPA do Município de Terra Nova
DATA: 20/04/2017	VERSÃO: 01

6. DOS PROCEDIMENTOS

6.1. Compete ao Setor de Contabilidade em conjunto com o Gabinete da SEFAZ:

I - Análise das necessidades, dificuldades, potenciais e capacidade econômica do Município para definir objetivos e metas da administração para o período de quatro anos de exercício;

II - Estudos para identificar a quantia de recursos disponíveis em cada fonte de financiamento e elaborar o orçamento da receita para o período de cada uma das Unidades Gestoras;

III - Estudos para apuração dos gastos com manutenção do custeio administrativo e definir as disponibilidades financeiras para criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;


IV - Definição dos programas e das ações de governo em planilhas com identificação do diagnóstico, diretrizes, objetivos, indicadores, produto, unidade de medida, metas físicas, financeiras e fontes de financiamento.

V - Estabelecer cronograma de atividades, tendo em vista o prazo estabelecido para o encaminhamento do projeto de lei do PPA à Câmara;

VI - Definir diretrizes para elaboração do PPA baseado no Plano Diretor, Plano de Governo, nos Planos setoriais e demandas da população;

VII - Realizar levantamento dos programas e recursos dos Governos Federal e Estadual;

Prefeitura Municipal de Terra Nova

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	
	INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 004/2017	
Tema: Orçamento Público	ASSUNTO: Orientação para elaboração do PPA do Município de Terra Nova	
DATA: 20/04/2017	VERSÃO: 01	

VIII - Elaborar o manual do PPA contendo:

- a) Cronograma;
- b) Base conceitual;
- c) Base legal;
- d) Instruções de preenchimento (programas e ações);
- e) Modelos.

IX - Disponibilizar o manual às unidades;

X - Realizar seminário para orientar as Unidades Setoriais a elaborar o PPA;


XI - Elaborar a projeção de receitas observando o comportamento das receitas dos anos anteriores, previsão de receitas do Governo Estadual e Federal, previsão de convênios e repasses;

XII - Definir o teto orçamentário geral, projeções das receitas, restrições legais, receitas vinculadas;

XIII - Receber e analisar os programas e ações das unidades setoriais para consolidar o PPA.

Parágrafo único. Nas reuniões de que trata o inciso VI, a SEFAZ orientará unidades setoriais para a elaboração do PPA, observando:

Prefeitura Municipal de Terra Nova

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	
	INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 004/2017	
Tema: Orçamento Público	ASSUNTO: Orientação para elaboração do PPA do Município de Terra Nova	
DATA: 20/04/2017	VERSÃO: 01	

I - Prazo e procedimentos a serem adotados por todas as unidades da estrutura organizacional para a avaliação dos programas, com base em diagnóstico dos problemas existentes, para definição das ações a serem elaboradas;

II - Critérios e procedimentos para a elaboração do planejamento dos recursos necessários para o atendimento dos programas, inclusive os finalísticos e os de apoio administrativo;

III - Programas existentes das secretarias competentes, para avaliar e elaborar as propostas de ação, reenviando à Unidade encaminhadora.

6.2. A elaboração do projeto Lei do Plano Plurianual deve estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, relativas aos programas de duração continuada.


6.3. O Plano Plurianual deve contribuir para o crescimento do Município, devendo constar de forma clara as propostas do Governo para quatro anos.

6.4. Cada Secretaria/unidade elegerá um responsável para acompanhar os indicadores dos programas definidos no Plano Plurianual.

6.5. As Secretarias avaliarão os programas existentes com a finalidade de elaborar as propostas de ações e encaminharão à SEFAZ.

6.6. A SEFAZ recebe e analisa as ações das Unidades Setoriais para consolidar o PPA.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	
	INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 004/2017	
Tema: Orçamento Público	ASSUNTO: Orientação para elaboração do PPA do Município de Terra Nova	
DATA: 20/04/2017	VERSÃO: 01	

6.6.1 - Caso entenda que o programa não está de acordo com as diretrizes e com os recursos disponíveis, encaminhará à Unidade Setorial, requisitando as adequações necessárias e o reenvio do programa.

6.6.2 - Estando o programa de acordo com as diretrizes e recursos disponíveis, tomará os seguintes procedimentos:

I - Incorpora e consolida a proposta do PPA;

II - Convoca audiência pública;

III - Discute a primeira versão da proposta em audiência pública;

IV - Homologa a proposta do PPA;


V - Elabora o projeto de lei e encaminha à Câmara Municipal.

6.7. O projeto de Lei do Plano Plurianual será encaminhado ao Poder Legislativo até 04 (quatro) meses antes do final do primeiro exercício financeiro do mandato do novo Governante (31/08).

6.8. A audiência pública de que trata o item 6.6.2, II, proceder-se-á na forma estabelecida na Constituição Federal e na Lei Complementar 101/2000.

6.9. A SEFAZ enviará ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA até o décimo dia do ano subsequente ao ano em que foi votada, Lei referente ao Plano Plurianual e cópia da publicação.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

	MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	
	INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 004/2017	
Tema: Orçamento Público	ASSUNTO: Orientação para elaboração do PPA do Município de Terra Nova	
DATA: 20/04/2017	VERSÃO: 01	

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de verificar a sua adequação aos requisitos do Manual de Normas e Procedimentos, bem como de manter o processo de melhoria contínua.

7.2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Terra Nova, 24 de abril de 2017.

Karine Moreira Gidi
Controladora Geral do Município